

COMISSÃO DISCIPLINAR DA COPA INTERLIGAS
REGIÃO LITORAL

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 01/2018

De ordem do Presidente da Comissão Disciplinar da Copa Interligas de 2018, **Dr. Joares Távora de Mattos**, com fundamento no art. 78-A , parágrafo único e arts. 45, 47 e 48 todos do CBJD, faço publicar o presente Edital em que são **CITADAS** e **INTIMADAS** as partes abaixo nominadas para, querendo, defender-se, pessoalmente ou por *Advogado formalmente constituído, no processo contra elas movido nesta Justiça Desportiva, tornando público*, através deste Edital que:

No dia 16 de Julho de 2018, às 18:30, serão julgados no Auditório da OAB de São Jose, localizado na Rua Tomé de Souza, Bairro Kobrasol II, em São José, os seguintes processos:

RELATOR DR. RODRIGO PACHECO GONÇALVES OAB 8.063

Proc. **001/2018-CJD/CI**;

Jogo: **ATLANTICO X NAUTICO FUTEBOL CLUBE**, Data:**07.07.2018** - Copa Interligas - Não Profissional
DENUNCIA DA PROCURADORIA

OFERECER DENUNCIA CONTRA **ATLANTICO – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA**, POR INFRAÇÃO AO ART. 206 DO CBJD.

DEFENSOR:

DECISÃO:

OFERECER DENUNCIA CONTRA **ATLANTICO – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA**, POR INFRAÇÃO AO ART. 191 III DO CBJD.

DEFENSOR:

DECISÃO:

RELATOR: DR. BRUNO JACKSON SEVERINO

Proc. **002/2018-CJD/CI**;

Jogo: **JUVENTUS X GREMIO CACHOEIRA**, Data: **08.07.2018** - Copa Interligas - Não Profissional

OFERECER DENUNCIA CONTRA **JUVENTUS – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA**, POR INFRAÇÃO AO ART. 191 III DO CBJD.

DEFENSOR:

DECISÃO:

RELATOR: DR. LUIZ ARTHUR VENTURA CAZZONATI

Proc. **003/2018-CJD/CI**;

Jogo: **RIVER X AE AMERICANO DO ROÇADO**, Data: **08.07.2018** - Copa Interligas - Não Profissional

OFERECER DENUNCIA CONTRA **RIVER – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA**, POR INFRAÇÃO AO ART. 214 C/C 4º. § DO CBJD.

DEFENSOR:

DECISÃO:

OFERECER DENUNCIA CONTRA **AE AMERICANO DO ROÇADO – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA**, POR INFRAÇÃO AO ART. 206 DO CBJD.

DEFENSOR:

DECISÃO:

RELATOR DR. RODRIGO PACHECO GONÇALVES OAB 8.063

Proc. **004/2018-CJD/CI**;

Jogo: **ARCE AVANTE X BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE**, Data:**07.07.2018** - Copa Interligas - Não Profissional

DENUNCIA DA PROCURADORIA

OFERECER DENUNCIA CONTRA **BOTAFOGO FC – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA**, POR INFRAÇÃO AO ART. 206 DO CBJD.

DEFENSOR:

DECISÃO:

SAO JOSE/SC, 13 DE JULHO DE 2018

DR. JOARES TAVORA DE MATTOS OAB 8063
PRESIDENTE CD/CI

WILSON CORREIA
SECRETARIO DA CD

Publicado em 13 de Julho de 2018 no site ligasaojose.com.br